

Alteração ao Aviso Nº ACORES-16-2016-08, de 13 junho 2016

Na sequência da publicação do convite para a Apresentação de Candidaturas constante do AVISO nº ACORES-16-2016-08, de 13 de junho, relativas ao Objetivo Especifico 6.5.1, “Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores”, procedem-se às seguintes alterações:

1.º) No ponto 7. Modalidade e procedimento para apresentação de candidaturas

Onde consta: Ao abrigo do presente AAC, a apresentação de candidaturas decorrerá desde 14 de junho de 2016 até 30 de junho de 2017.

Passa a constar: Ao abrigo do presente AAC, a apresentação de candidaturas decorrerá desde 14 de junho de 2016 até 30 de outubro de 2017.

2.º) No ponto 10. Elegibilidade das despesas

10.1 Despesas elegíveis

Onde consta: As elegibilidades das despesas estão previstas no artigo 11.º do Regulamento de Acesso. Para efeitos da alínea c) do referido artigo, estabelece-se o seguinte:

Passa a constar: As elegibilidades das despesas estão previstas no artigo 11.º do Regulamento de Acesso. Para efeitos das alíneas a) e c) do número 3 do referido artigo, estabelece-se o seguinte:

Acrescenta-se o seguinte parágrafo: **São elegíveis as despesas necessárias à elaboração dos Planos Integrados de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS) e dos Inquéritos de Satisfação dos Residentes, desde que integradas em candidaturas que apresentem intervenções enquadradas na tipologia das operações, prevista no ponto 3. do presente aviso.**

Angra do Heroísmo, 16 de maio de 2017

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui Von Amann